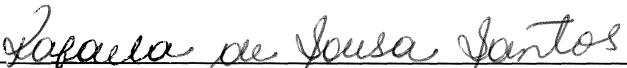


TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Boa Viagem – Ce, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS GARRAFÃO 20 LITROS, GÁS GLP BOTIJÃO 13 KG, VASILHAME PARA ÁGUA GARRAFÃO 20 LITROS E BOTIJÃO DE GÁS VAZIO 13 KG PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Comissão), na modalidade **PREGÃO nº 2017.03.08.1- PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do(s) seguinte(s) licitante(s): **BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI – EPP**, sagrou – se vencedora de todos os itens, perfazendo com o valor total de R\$ 414.268,00(quatrocentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e oito reais);

BOA VIAGEM – CE, 03 de abril de 2017



Rafaela de Sousa Santos
Pregoeira